

CF 005/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE
GOIÁS – OVG E MM SUPERMERCADO SIRVA-SE
EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Geral Anderson Augusto Tavares de Souza, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 31.132 – PM/GO e do CPF nº 912.636.201-59 e por seu Diretor Administrativo/Financeiro, Olavo Marsura Rosa, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9027.988 SSP/SP. e do CPF nº 007.386.608-33, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas CONTRATANTE e de outro lado MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Vereador Boaventura Moreira de Andrade, nº 263, Qd. 38, Lt. 12, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74.640-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.687.346/0001-80, neste ato representada pelo proprietário Murilo Moraes, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 763.316 – SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 187.134.161-20, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, em decorrência do julgamento da melhor proposta, através do Processo nº 2017/388401, em conformidade com o Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização, devidamente aprovado pelo Conselho Superior e publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.418, de 29 de setembro de 2016, e averbado à margem do Registro nº 1956, sob o Protocolo 1222323, em 18/11/2016, no Cartório do 2º Tabelionato de Protesto e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Goiânia – GO, podendo adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente, conforme faculta o item 17.4 do Regulamento de Compras, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes ainda, a teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios para as Unidades da OVG: Casa do Interior de Goiás, Complexo Gerontológico Sagrada Família, Centro de Convivência de Idosos Vila Vida, Centro de Convivência de Idosos Cândida de Moraes, Centro de Convivência de Idosos Norte Ferroviário, Centro de Convivência de Adolescentes Novo Mundo, Centro Goiano de Voluntários e Centro Social Dona Gercina Borges, Sede e Centro de Apoio aos Romeiros (Trindade e Muquém), pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações, quantitativos e valores da tabela abaixo:

LOTE 2:

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unidade	Marca	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 OK	Achocolatado em pó - pct. 400 grs- preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve possuir 30% de cacau. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo de produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 06 meses.	Pct.	Merilu	197	R\$ 3,92	R\$ 772,24
2 OK	Achocolatado em pó diet – pcte. 190 grs- ingredientes: maltodextrina, cacau em pó, lecitina de soja, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio e sacarina sódica, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol,	Pct.	Gold	42	R\$ 10,76	R\$ 451,92

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	antiumectante dióxido de silício e aroma artificial de baunilha. Deverá ser isento de glúten e lactose. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Validade mínima de 03 meses após a entrega.					
3 OK	Açúcar de confeitiro - pct. 1 Kg, ideal para bolos, tortas, sonhos. Composição: açúcar e amido de milho, não contém glúten. Data de fabricação e prazo de validade de acordo com RDC nº 360/03-ANVISA.	Kg	União	20	R\$ 5,96	R\$ 119,20
4 OK	Açúcar mascavo – pct. 1 kg - com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 kg, prazo de validade mínima 06 meses data de entrega.	Kg	Moinho Brasília	110	R\$ 12,95	R\$ 1.424,50
5 OK	Açúcar refinado – pct. 1 kg - obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p. Sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos	Kg	União	31	R\$ 4,15	R\$ 128,65

*OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	determinados pela ANVISA,					
6 OK	Adoçante dietético sucralose – 100 ml - edulcorante artificial aspartame (ácido aspártico e aminoácido fenilalanina), deve conter em sua embalagem a advertência, em destaque e em negrito: “contém fenilalanina” sorbitol, água, edulcorantes artificiais aspartame e acessulfame-k, acidulante ácido cítrico, espessante carboximetilcelulose e conservadores metilparabeno e benzoato de sódio. Validade mínima de 3 meses após a entrega.	Un.	Zero cal	353	R\$ 12,33	R\$ 4.352,49
7 OK	Adoçante dietético em pó para forno e fogão – 500 g - ciclamato de sódio e sacarina sódica. Data de fabricação e validade mínima de 03 meses após a entrega	Un.	Louçúcar	24	R\$ 25,72	R\$ 617,28
8 OK	Ameixa em calda - lata de 850 g - sem miolo, em rodela, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Un.	Olé	56	R\$ 11,98	R\$ 670,88
9 OK	Amendoim – 500 g - deverá estar sem ranço, livre de sujidades e contaminantes, acondicionado em saco transparente, limpo e não violado, constando procedência, data de validade.	Pct.	Pachá	25	R\$ 11,90	R\$ 297,50
10 OK	Amido de milho – pcte. 500 grs - produto amiláceo extraído de	Pct.	Do Zé	207	R\$ 2,22	R\$ 459,54

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação, quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p.					
11	Atum em conserva - lata de 170 g - Deve ser de primeira qualidade, em lata íntegra e sem amasso, deve possuir um rigoroso controle de qualidade, e estarem acondicionadas no mais puro óleo de soja. Não conter conservantes em sua formulação e sua conservação deve ser por um processo de esterilização do produto após fechado.	Un	Gomes da Costa	32	R\$ 6,20	R\$ 198,40
12	Aveia em flocos finos - 450 g - produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas. 8g de lipídio e 63g de carboidrato.	Pct.	Quacker	112	R\$ 8,28	R\$ 927,36
13	Azeite de oliva - 500 ml - extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a	Un.	Andorinha	135	R\$ 17,95	R\$ 2.423,25

*OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	contar da data de entrega.					
14	OK Azeitona verde – 500 g - c/ caroço. Cor, odor e sabor característicos. Rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	Vd.	Agroliva	26	R\$ 7,93	R\$ 206,18
15	OK Azeitona verde sem caroço – 160 g - frutos em conserva. Cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado com identificação na embalagem (rótulo) valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de mofos ou material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Vd.	La Violetera	104	R\$ 6,39	R\$ 664,56
16	N-TEM GR Batata palha – pct. 165 g - Batata palha sabor natural, livre de gorduras trans, sem glúten, sequinha. Contendo informação nutricional, data de validade, lote e contato para atendimento ao consumidor.	Pct.	Micos	95	R\$ 4,10	R\$ 389,50
17	OK Bicarbonato de sódio – embalagem plástica de 80 g, uso culinário.	Un.	Ariane	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
18	OK Biscoito cream-cracker - pct. 400 g - ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e	Pct.	Le Petit	539	R\$ 3,69	R\$ 1.988,91

*OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g; mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir das matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço-embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g com dupla embalagem.					
19	OK Biscoito sabor maizena, doce, sem recheio – pct. 400g - TIPO MAIZENA, a base de: farinha de trigo / isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor: dourada; odor: próprio de biscoito maisena; sabor: característico.	Pct.	Le Petit	533	R\$ 3,69	R\$ 1.966,77
20	Bolacha champanhe – pct. 150 g - com açúcar cristal, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, amido, óleo de soja, açúcar invertido, sal, aromatizantes, fermento químico: bicarbonato de amônio (INS 503ii), conservador: propionato de cálcio (INS 282), acidulante: ácido cítrico (INS 330) e emulsificante: lecitina	N-TEM Pct.	Liane	43	R\$ 4,12	R\$ 177,16

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	de soja (INS 322). Contém Glúten. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.					
21	Bolachas recheadas - 360 g - chocolate, morango e doce de leite - biscoito recheado de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	N-TEM Un.	Liane	5.760	R\$ 4,85	R\$ 27.936,00
22 OK	Chocolate Cacau em pó - pct. 1000g - solúvel, enriquecido com vitaminas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não deve formar grumos quando diluído ficando totalmente homogêneo, sendo de rápida mistura. O produto deverá ter registro no ministério de saúde. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	Kg	Qualimax	29	R\$ 24,60	R\$ 713,40
23 OK	Caldo de carne - 19 g - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de bovino, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em pó compactado, suas condições deverão estar de acordo com a NTA70(Decreto 12486 de 20/10/78)	Un.	Arisco	210	R\$ 0,49	R\$ 102,90
24 OK	Caldo de galinha - 19 g - composto de sal, amido, glutamato	Un.	Arisco	210	R\$ 0,49	R\$ 102,90

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em pó compactado, suas condições deverão estar de acordo com a NTA70(Decreto 12486 de 20/10/78)					
25	Camomila – pct. 500 g - folhas e flores de camomila desidratadas e moídas. Embalagem plástica atóxica de 500 gramas. Com validade mínima de 1 ano, contado a partir da entrega pelo fornecedor, com identificação do fabricante e registro da data de fabricação estampada no rótulo da embalagem.	Pct.	Mais Sabor	13	R\$ 26,80	R\$ 348,40
26	Canela em pó - pct. 500 g - Pó fino, homogêneo, cor terra intensa, embalagem plástica. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct.	Mais Sabor	07	R\$ 32,50	R\$ 227,50
27	Canela em rama – pct. 500 g - não contém glúten, produto natural, selecionado. Validade 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega. Pacote identificações do	Pct.	Mais Sabor	150	R\$ 28,50	R\$ 4.275,00

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	produto e marca do fabricante.					
28	<p>OK</p> <p>Cereal farináceo pré-cozido p/alimentação a base de arroz enriquecido c/vitaminas e minerais – 400 g - farinha de arroz, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, contendo glúten. Devendo ser fabricado a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Valor nutricional de 21g; 8g de carboidratos, 1g de proteínas e 0g de lipídios.</p>	Lata	Mucilon	46	R\$ 8,00	R\$ 368,00
29	<p>OK</p> <p>Cereal farináceo pré-cozido p/alimentação a base de milho enriquecido c/vitaminas e minerais - 400g - farinha de milho, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, contendo glúten. Devendo ser fabricada a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Valor nutricional de 21g; 8g de carboidratos, 1g de proteínas e 0g de lipídios.</p>	Lata	Mucilon	46	R\$ 8,00	R\$ 368,00
30	<p>OK</p> <p>Cereal farináceo pré-cozido p/alimento a base de trigo enriquecido c/vitaminas e minerais – 400 g - trigo, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, contendo glúten. Devendo ser fabricada a partir de matérias sãs e limpas, isentas de</p>	Un.	Mucilon	56	R\$ 8,80	R\$ 492,80

OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Valor nutricional de 21g; 8g de carboidratos, 1g de proteínas e 0g de lipídios.					
31	OK Cereal integral com fibras, minerais, vit. prot. carboidratos - 400 g - farinha de milho, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas e aromatizantes, contendo glúten. Devendo ser fabricada a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Valor nutricional de 21g; 8g de carboidratos, 1g de proteínas e 0g de lipídios.	Lata	Neston	52	R\$ 8,80	R\$ 457,60
32	OK Chá de cidreira – cx. c/ 10 sachês - Chá Alimentação, Tipo Chá de Erva Cidreira, uso alimentício, apresentação: sachê/saquinhos de 10g. Validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.	Cx.	Leão	83	R\$ 2,96	R\$ 245,68
33	OK Chá mate - 250 g - tostado, sabor natural, 100% puro, tipo exportação, com validade de 1 ano a partir da data de entrega.	Cx.	Leão	111	R\$ 8,45	R\$ 937,95
34	NÃO TEM Chantilly – 1 lt – Composição: água, gordura vegetal, açúcar, proteína do leite, sal, emulsificantes, estabilizantes, aroma idêntico natural de creme. Não contém glúten. Ideal para recheios e coberturas, embalagem contendo identificação do produto,	Lt.	Fleischmann	42	R\$ 14,38	R\$ 603,96

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com RDC nº 40 – ANVISA.					
35	OK Chocolate em barra ao leite – 1 kg, açúcar, liquor de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, gordura anidra de leite, leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante.	Kg	Harold	26	R\$ 28,60	R\$ 743,60
36	OK Chocolate em barra meio amargo – 1 kg, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificantes: lecitina de soja (INS322) e poliglicerol poliricinoleato (INS 476) e aromatizante sintético idêntico ao natural. Não contém glúten. Com derivado de soja. Pode conter leite.	Kg	Harold	26	R\$ 28,60	R\$ 743,60
37	OK Chocolate em barra branco – 1 kg, cacau em pó, gordura vegetal, manteiga de cacau. Constar informações do produto na embalagem, como valor nutricional, procedência, data de fabricação e validade.	Kg	Harold	6	R\$ 28,60	R\$ 171,60
38	OK Chocolate granulado - 1 kg, confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica. Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Ingredientes: Açúcar, amido de milho, gordura vegetal, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, sal, antiumectante, talco (553b), emulsificante lecitina de soja (322) e aromatizante. Não contém	Pct.	Viscont	14	R\$ 17,20	R\$ 240,80

OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	glúten.					
39	Coco ralado sem açúcar – 1 kg, procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g ou 100g.	Kg	Coquil	56	R\$ 54,80	R\$ 3.068,80
40	Cravo da Índia - pct. 500 g, inteiro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct.	Mais Sabor	31	R\$ 33,40	R\$ 1.035,40
41	Creme de leite – lata 300 g, tradicional, apresentando teor de gordura mínima de 25%, esterilizado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Lata	Itambé	488	R\$ 4,84	R\$ 2.361,92
42	Creme de leite light – 290 g, cremoso, contendo leite em pó desnatado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	Pct.	Nestle	74	R\$ 5,98	R\$ 442,52
43	Mistura a base de amido, com vitaminas e ferro – embalagem 200 g, tipo Cremogema, sabor tradicional.	Un.	Cremogema	47	R\$ 3,88	R\$ 182,36
44	Doce de abacaxi – lata de 850 g, doce de abacaxi em calda em	Un.	Triângulo	42	R\$ 7,19	R\$ 301,98

*CVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	rodela. Água e açúcar. (Não contém glúten).					
45	Doce de abóbora em pasta – pct. 500 g. Isento de sujidades, larvas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	N-TEM Pct.	Real	20	R\$ 14,20	R\$ 284,00
46	Doce de banana em barra - pct. 500 g, sem adição de açúcar e conservantes.	N-TEM Pct.	Real	40	R\$ 7,28	R\$ 291,20
47	Doce de batata doce em pasta – 350 g, tipo marrom glacê.	N-TEM Pct.	Predileta	94	R\$ 7,40	R\$ 695,60
48 OK	Doce de figo diet – lata 400 g, Figo; Edulcorantes: Sorbitol (INS 420) e Sucralose (INS 955); Acidulante: Ácido cítrico (INS 330); Conservador: Benzoato de sódio (INS 211).	Un.	Delakasa	42	R\$ 27,12	R\$ 1.139,04
49 OK	Doce de figo em calda – lata 400 g, ingredientes: figo, açúcar e ácido sórbico não contém glúten, validade: 01 ano.	Lata	Olé	41	R\$ 10,37	R\$ 425,17
50 OK	Doce de goiaba em barra – 600 g, goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	Un.	Val	109	R\$ 6,76	R\$ 736,84
51 OK	Doce de goiaba em compota diet – 500 g, polpa de goiaba;	Lata	Delakasa	42	R\$ 31,10	R\$ 1.306,20

OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	Edulcorantes: Sorbitol (INS 420) e Sucralose (INS 955); Conservador: Sorbato de potássio (INS 202); Acidulante: Ácido cítrico (INS 330).					
52 OK	Doce de leite com coco em pasta – pote 800g, leite padronizado, açúcar, coco ralado, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten.	Pote	Itambé	12	R\$ 12,50	R\$ 150,00
53 OK	Doce de leite cremoso – pote 800 g, ingredientes: leite integral e/ou leite em pó integral, açúcar, bicarbonato de sódio, cloreto de sódio e lactose. Não contém glúten, nem gorduras trans. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pote	Triângulo	66	R\$ 11,87	R\$ 783,42
54 OK	Doce de leite diet – pct. 400 g, de consistência homogênea e lisa com ausência de cristais de açúcar. Com adoçante sucralose. Prazo de validade mínimo de 7 meses a contar da data da entrega.	Pct.	Reserva de Minas	43	R\$ 24,20	R\$ 1.040,60
55 OK	Doce de leite sólido – pct. 500 g, leite, açúcar, amido de milho, bicarbonato de sódio INS 500 ii, conservante sorbato de potássio INS 202 e enzima lactase.	Pct.	Real	42	R\$ 8,85	R\$ 371,70
56	Doce de mamão em calda – pote	Pote	Real	20	R\$ 10,80	R\$ 216,00

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	550 g, mamão, açúcar e conservador Sorbato de Potássio. Não Contém Glúten.					
57	Doce de pêssego em calda – lata 425 g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Un.	Olé	90	R\$ 9,35	R\$ 841,50
58	Doce de pêssego em calda diet – 470 g, pêssego; Edulcorantes: Sorbitol (INS 420) e Sucralose (INS 955); Acidulante: Ácido cítrico (INS 330); Conservador: Benzoato de sódio (INS 211).	Un.	La Violetera	42	R\$ 22,96	R\$ 964,32
59	Erva doce – pct. 01 kg, uso alimentício, 100% natural, sem açúcar. Validade mínima 1(um) ano, a contar do recebimento.	Pct.	Mais Sabor	38	R\$ 43,88	R\$ 1.667,44
60	Ervilha – lata 200 g, reidratada em conserva - Embalagem (lata ou sachê) com 200 g (peso drenado).	Un.	Quero	95	R\$ 1,79	R\$ 170,05
61	Essência de baunilha – vidro 30 ml	Vd.	Cepera	20	R\$ 3,65	R\$ 73,00
62	Extrato de tomate – lata de 340 g, concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso.	Lata	Quero	694	R\$ 2,95	R\$ 2.047,30
63	Farinha de mandioca beiju – pct.	Kg	Amafil	45	R\$ 7,90	R\$ 355,50

OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	500 g, natural. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.					
64	Farinha de rosca – pct. 500 g, obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega.	N-TEM Pct.	Pachá	04	R\$ 2,50	R\$ 10,00
65	6K Farinha de milho – pct. 500 g, média extra, enriquecida c/ ferro e ácido fólico. Validade mínima 3 meses e data de embalagem não superior a 15 dias.	Un.	Pachá	41	R\$ 2,80	R\$ 114,80
66	OK Feijão branco – pct. 1 kg, tipo 1, grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, embalagem de saco plástico, transparente, limpo, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto	Kg	Moinho Brasília	11	R\$ 15,40	R\$ 169,40

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
67 OK	Feijão preto – pct. 1 kg, primeira linha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, Produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes, validade mínima de 6 meses após a entrega.	Kg	Cristal	178	R\$ 8,50	R\$ 1.513,00
68 OK	Fermento biológico seco – pct. 500 g- produto obtido de culturas puras de leveduras (saccharomyces cerevisias) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos fornecidos. Produto granulado e seco. Isento de matérias terrosas e detritos vegetais, não possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Embalagem aluminizada.	Pct.	Fleischmann	226	R\$ 16,72	R\$ 3.778,72
69 OK	Fermento em pó - 100 g- produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento	Un.	Caipira	435	R\$ 2,68	R\$ 1.165,80

OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico.					
70	Gelatina incolor sem sabor - 24 g, peso líquido do sachê 24g com 02 unidades de 12 gramas cada envelope, saco plástico, limpo, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Informações nutricionais porção 12 gramas (1 colher de sopa) quantidade por porção; calorias 42 kcal; gorduras totais 0g; gorduras saturadas 0g; gorduras trans 0g; colesterol 0mg; proteínas 10g; carboidratos 0g; cálcio 0 mg; ferro 0 mg; sódio 0 mg.	N-TEM Un. (9)	Royal	40	R\$ 3,48	R\$ 139,20
71	Gelatina sabor abacaxi – mínimo 30 g, açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, reguladores de acidez citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame,	N-TEM Un. (9)	Apti	178	R\$ 1,28	R\$ 227,84

*OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém glúten.					
72	OK Gelatina diet sabor abacaxi – 12 g, gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, vitamina D, selenito de sódio (selênio), reguladores de acidez, ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, aspartame e sacarina sódica e corantes vermelho bordeaux S e amarelo crepúsculo. Não contém Glúten.	Un.	Fleischem ann	74	R\$ 3,48	R\$ 257,52
73	Gelatina sabor cereja – mínimo 30 g, açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, reguladores de acidez citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corante artificial. Não contém glúten.	Un.	Apti	160	R\$ 1,28	R\$ 204,80
74	OK Gelatina diet sabor cereja – 12 g, gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais.	Un.	Fleischem ann	40	R\$ 3,48	R\$ 139,20

*OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	Sem danos na embalagem, constando data de fabricação e validade.					
75	Gelatina sabor framboesa – mínimo 30 g, açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, reguladores de acidez citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém glúten.	Un.	Apti	170	R\$ 1,28	R\$ 217,60
76	Gelatina diet sabor framboesa – 12 g, gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais bordeaux S e amarelo crepúsculo, Constar data de fabricação e validade.	Un.	Fleischmann	64	R\$ 3,48	R\$ 222,72
77	Gelatina sabor limão – mínimo 30 g, açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém glúten.	Un.	Apti	143	R\$ 1,28	R\$ 183,04
78	Gelatina sabor maracujá – mínimo	Un.	Apti	173	R\$ 1,28	R\$ 221,44

NÃO TEM

[Handwritten signature]

*OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	30 g, açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém glúten.					
79	Gelatina sabor morango – mínimo 30 g, açúcar, gelatina, sal, vitamina C, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contém glúten.	N.TEM Un.	Apti	190	R\$ 1,28	R\$ 243,20
80	OK Gelatina diet sabor morango – 12 g, gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame. Não contém glúten. Data de fabricação e validade na embalagem.	Un.	Fleischem ann	74	R\$ 3,48	R\$ 257,52
81	Gelatina sabor uva – mínimo 30 g, açúcar, gelatina, sal, vitamina C, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes	N.TEM Un.	Apti	180	R\$ 1,28	R\$ 230,40

OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	artificiais. Não contém glúten.					
82	Gelatina diet sabor uva – 12 g, gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais. Data de fabricação e validade na embalagem.	Un.	Fleischmann	84	R\$ 3,48	R\$ 292,32
83	Gergelim descascado – pct. 01 kg, semente para uso em confeitaria, prazo de validade de no mínimo 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias, contados da data da entrega.	Pct.	Mais Sabor	06	R\$ 29,50	R\$ 177,00
84	Grão de bico – pct. 500 g, cor bege e arredondado; Rico em vitamina B6; 100% natural.	Pct.	Moinho Brasília	25	R\$ 7,95	R\$ 198,75
85	Ketchup – 390 g – sabor tradicional	Un.	Ciabom	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
86	Leite condensado – 395 g, tradicional, leite, açúcar, lactose, validade mínima de 06 meses.	Lata	Itambé	553	R\$ 4,14	R\$ 2.289,42
87	Leite de coco – 200 ml, tradicional, leite de Coco, água, conservadores, Acidulante, Espessantes, Estabilizante; Emulsificantes. Não contém glúten.	Un.	Bom coco	197	R\$ 2,25	R\$ 443,25
88	Leite de soja – 1 lt. – leite a base de proteína de soja. Embalagem Tetrapak, embalagem integra e hermeticamente fechada deverá	Lt.	Yoki	240	R\$ 6,28	R\$ 1.507,20

OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.					
89	OK Leite em pó – pct. 200 g, desnatado, instantâneo com registro no S.I.F, leite em pó modificado enriquecido com Ferro para alimentação de lactentes de 6 meses a 1 ano - Ingredientes: leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína de palma, sacarose, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, vitamina E, vitamina PP, sulfato de zinco, pantotenato de cálcio, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B6, Vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12, não contém glúten. Composição nutricional em 100g: 51,4g de carboidratos, 19,7g de proteína e 21,5g de gordura.	Pct.	Italac	584	R\$ 4,08	R\$ 2.382,72
90	OK Leite em pó desnatado – 300 g, ingredientes: Leite em pó desnatado, enriquecido com ferro e outras vitaminas, registro no S.I.F. e emulsificante lecitina de soja. Não contém Glúten. Instantâneo.	Lt	Itambé	223	R\$ 12,80	R\$ 2.854,40
91	Lentilha – pct. 500 g, classe graúda, tipo 1, validade mínima de	N 704 Pct.	Moinho Brasília	15	R\$ 11,67	R\$ 175,05

OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	12 meses, embalagem não superior a 30 dias, contando da data da entrega.					
92	Louro (folhas – pct. 1 kg), folhas secas e inteiras, rico em carboidratos e fibras alimentares, também contém vitaminas tais como Vitamina A, Vitamina B, Vitamina C e Vitamina D. Além disso folhas de louro são ricas em minerais como o Cálcio, Ferro, Potássio e Magnésio.	Pct.	Mais Sabor	01	R\$ 52,27	R\$ 52,27
93	Macarrão para lasanha Sêmola – pct. 500 g, macarrão próprio para lasanha, com ovos, pacote transparente polietileno atóxico, resistente, termossoldado, de boa qualidade. Validade mínima de 12 meses.	Pct.	Liane	92	R\$ 8,23	R\$ 757,16
94	Macarrão <u>padre nosso</u> Sêmola – pct. 500 g, produto não fermentado, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial com água, ovos e corantes naturais.	Kg	Paulista	114	R\$ 6,30	R\$ 718,20
95	Macarrão parafuso Sêmola – 500g, com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondentes a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros	Pct.	Paulista	205	R\$ 3,15	R\$ 645,75

OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção.					
96	Maionese tradicional- frasco 500 g - emulsão cremosa obtida com óleo de soja refinado, ovos pasteurizados, vinagre, sal, temperos, sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios.	Fr.	Soya	488	R\$ 4,96	R\$ 2.420,48
97	Maionese light - pote 500 g - emulsão cremosa à base de ovos e óleos vegetais, tipo maionese, adicionada de condimentos e outras substâncias alimentícias, isenta de corante. Acondicionada em recipiente de vidro ou de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pote	Soya	82	R\$ 8,42	R\$ 690,44
98	Manteiga de leite com sal - 500g, de primeira qualidade, com creme de leite, cloreto de sódio.	Un.	Itambé	24	R\$ 21,25	R\$ 510,00
99	Manteiga de leite sem sal - tablete 200g - de primeira qualidade, com creme de leite, cloreto de sódio.	Un.	Itambé	10	R\$ 6,60	R\$ 66,00
100	Margarina vegetal sem sal - 500 g,	Un.	Delicia	06	R\$ 4,40	R\$ 26,40

OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	com 60% ou 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis.					
101	Mistura para bolo - 450g - sabores: chocolate, baunilha, festa, cenoura e laranja	Un.	Eme Ge	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
102	Milho para canjica - pct. 500 g, tipo 1, branca, despelculada, com grãos íntegros e sãos, em embalagem apropriada de 500g e validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Pct.	Pachá	454	R\$ 1,64	R\$ 744,56
103	Milho para pipoca - pct. 500 g, milho para pipoca, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos em embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura.	Pct.	Pachá	140	R\$ 2,35	R\$ 329,00
104	Milho verde em conserva - lata 200 g, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Lata	Quero	60	R\$ 1,99	R\$ 119,40
105	Molho de tomate refogado - 370 g, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 370g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna,	Un.	Quero	344	R\$ 2,46	R\$ 846,24

OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	e outras alterações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
106	Molho mostarda - 200 g, composição: vinagre, mostarda, água e condimento, benzoato de sódio, validade de no mínimo 12 meses, c/ data de embalagem não superior a 30 dias, contando da data da entrega.	Un.	Cepera	08	R\$ 3,20	R\$ 25,60
107	Molho shoyo - 150 ml, molho de soja, tipo Shoyo, para salada, composição básica, água, soja, milho, amido, açúcar, sal, vinagre, conservador, acidulante, sequestrante e óleo.	Un.	Anhanuera	41	R\$ 2,35	R\$ 96,35
108	Noz-moscada - pct. 200 g, especiaria comestível de primeira qualidade, moída.	Pct.	Mais Sabor	5	R\$ 16,85	R\$ 84,25
109	Orégano - constituído de folhas secas, sãs e limpas, embalado em saco de polietileno íntegro, atóxico e resistente. Constar informações do produto e procedência, data de validade.	Kg	Mais Sabor	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
110	Palmito em conserva - (inteiro) - vidro de 300 g, embalagem 300 gramas peso drenado, acondicionada em recipiente de vidro, íntegro, atóxico, resistente,	Vd.	Yaco	67	R\$ 12,78	R\$ 856,26

OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	vedado hermeticamente e limpo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
111	Polvilho azedo – pct. 01 kg, polvilho de mandioca, tipo azedo, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega.	Kg	Do Zé	30	R\$ 6,90	R\$ 207,00
112	Polvilho doce – pct. 01 kg, polvilho de mandioca, tipo doce, de coloração branca, isento de sujidades.	Pct.	Do Zé	558	R\$ 5,90	R\$ 3.292,20
113	Refrigerante diet sabor guaraná – garrafa pet 2.000 ml, com adoçante em sua composição, de 1ª qualidade	Un.	Mineirinho	75	R\$ 6,50	R\$ 487,50
114	Refrigerante sabor cola – garrafa pet. 2.000 ml, à base de cola, com açúcar em sua composição, de 1ª qualidade.	Un.	Ice Cola	142	R\$ 7,15	R\$ 1.015,30
115	Refrigerante sabor guaraná – garrafa pet. 2.000 ml, sabor Guaraná, tendo como ingredientes básicos água gaseificada, açúcar, aroma sintético artificial, semente de guaraná 0,02%, de 1ª qualidade.	Un.	Schin	165	R\$ 6,50	R\$ 1.072,50
116	Refrigerante zero sabor cola – garrafa pet 2.000 ml, à base de	Un.	Coca Cola	75	R\$ 6,50	R\$ 487,50

OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	cola, sem açúcar em sua composição, de 1ª qualidade.					
OK 117	Refrigerante sabor limão – garrafa pet 2.000 ml - de boa qualidade, embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, com data de fabricação e validade mínima de 06 meses.	Un.	Schin	12	R\$ 6,50	R\$ 78,00
OK 118	Sal iodado light – pct. 1 kg, refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1 kg. Embalagem com data de validade.	Pct.	Cisne	5	R\$ 5,90	R\$ 29,50
OK 119	Sanitizante para frutas e verduras – 1 kg, desinfetante clorado em pó para frutas e verduras. Faixa de concentração para o uso: de 0,1% (1gr por litro de água). Aspecto: pó; pH7,5 – 9,5; composição química: agente alcalino e agente sanitizante, princípio ativo: cloro ativo 9,0 – 1,0%; princípio ativo aprovado pelo Ministério da Saúde para desinfecção de água para consumo humano (portaria nº 152 – ANVISA, Resolução nº 150 - ANVISA).	Kg	Start	46	R\$ 33,00	R\$ 1.518,00
OK 120	Sardinha em óleo comestível – lata 130 g, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do	Lata	Nave	250	R\$ 3,30	R\$ 825,00

OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
121	Semente de linhaça – pct. 500 g, linhaça integral para fins de alimentação humana, validade mínima de 12 meses, embalagem não superior a 30 dias contando da data da entrega.	N-TEM Kg	Moinho Brasília	05	R\$ 35,00	R\$ 175,00
122	OK Soja em grão – pct. 500 g, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico transparente, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, com identificação do produto e prazo de validade, inspeção da SIF.	Pct.	Moinho Brasília	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
123	OK Suco concentrado de goiaba – 1 lt, de primeira qualidade, com água, polpa de goiaba e açúcar. Validade mínima de seis meses a partir da entrega.	Garrafa	La Fruit	261	R\$ 4,45	R\$ 1.161,45
124	OK Suco concentrado sabor abacaxi – garrafa 500 ml, composto de açúcar, acidulante INS 330, aroma natural de abacaxi.	Garrafa	Pindorama	281	R\$ 5,20	R\$ 1.461,20
125	OK Suco concentrado sabor acerola – garrafa 500 ml, composto de açúcar, acidulante INS 330, aroma natural de acerola.	Garrafa	Pindorama	251	R\$ 6,00	R\$ 1.506,00
126	OK Suco concentrado sabor caju – garrafa 500 ml, composto de açúcar, acidulante INS 330, aroma natural de caju.	Garrafa	Pindorama	341	R\$ 3,33	R\$ 1.135,53
127	OK Suco concentrado sabor maracujá	Garrafa	Pindorama	251	R\$ 5,97	R\$ 1.498,47

OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	- garrafa 500 ml, composto de açúcar, acidulante INS 330, aroma natural de maracujá.		a			
128	OK Suco concentrado sabor uva - garrafa 500 ml, composto de açúcar, acidulante INS 330, aroma natural de uva.	Garrafa	Pindorama	341	R\$ 4,95	R\$ 1.687,95
129	OK Suco de fruta pronto para beber - 200 ml c/canudinho - sabor uva, suco de fruta pronto para consumo, embalagem tetrapak com canudo, sem apresentar danos físicos, contendo data de fabricação e validade com carimbo de inspeção da SIF.	Un.	La Fruit	72	R\$ 1,33	R\$ 95,76
130	OK Suco de fruta pronto para beber - 1 lt - sabores uva/caju/pêssego/maracujá, embalagem tetrapak de 1 lt, polpa de fruta, água, açúcar, acidulante, aroma natural, antioxidante. O produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega.	Lt.	La Fruit	195	R\$ 4,45	R\$ 867,75
131	OK Suco em pó - 01 kg - sabores variados - já adoçado, constar composição do produto na parte externa da embalagem, data de fabricação e validade. Não apresentar danos físicos na embalagem e aspecto com alguma deterioração.	Un.	Qualimax	1.100	R\$ 5,99	R\$ 6.589,00
132	OK Suco líquido a base de soja - 1 lt - sabores uva/pêssego/maracujá/goiaba,	Lt.	Yoki	40	R\$ 6,60	R\$ 264,00

*OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

	pronto para beber sem corantes artificiais, rico em fibras, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de Fabricação, prazo de validade e Registro no MS. Embalagem Tetra Pak.					
133	6K- Tempero completo 1 Kg, tempero completo em pasta sem pimenta, com no mínimo os seguintes ingredientes: cebola, alho, sal, cebolinha, salsa, manjericão, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Não contém glúten.	Un	Anhangue ra	01	R\$ 7,56	R\$ 7,56
134	OK- Trigo para quibe – pct. 500 g, grão do trigo integral, quebrado e torrado, de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto.	Pct.	Eldorado	76	R\$ 3,30	R\$ 250,80
135	OK- Uva passas escura sem semente - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos de animais, vegetais ou outras substâncias, acondicionadas em recipiente próprio, atóxico, vedado e com informação nutricional, procedência, data de fabricação e validade	Kg	La Violetera	25	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
136	OK- Vinagre de vinho tinto-aspecto visual límpido e sem depósitos-garrafa 750 ml, vinagre de vinho tinto, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais,	Garrafa	Castelo	136	R\$ 3,07	R\$ 417,52

*OVG
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais					
VALOR TOTAL DO LOTE : R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)					

LOTE 3:

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unidade	Marca	Qtd.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
137 <i>OK</i>	Farinha de trigo – saco de 50 kg, ferro, ácido fólico. Não apresentar sujidades.	Saco	Best Gourmet	90	R\$ 110,00	R\$ 9.900,00
138 <i>OK</i>	Margarina vegetal com sal – 15kg - com 60% ou 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Constar na embalagem valores nutricionais, peso, procedência, data de fabricação e validade.	Balde	Amélia	88	R\$ 97,50	R\$ 8.580,00
139 <i>OK</i>	Melhorador de farinha de trigo (química), estabilizante esteroil-2, lactil lactado de cálcio, ácido ascórbico e azodicar monamida e enzima alfa-milase. Contém glúten. Constar data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses.	Kg	Axpão	140	R\$ 6,90	R\$ 966,00
140	<u>Oleo emulsificante</u> – galão de 05 litros, água potável, estabilizante monooleato de sorbitana e aromatizante. Informações do produto na embalagem, constando	Galão	Vitalipan	08	R\$ 34,50	R\$ 276,00

	data de fabricação e validade					
VALOR TOTAL DO LOTE : R\$ 19.722,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais)						

Parágrafo primeiro – Integram este Contrato, para todos os fins de direito, independente de transcrição, os documentos constantes do Processo nº 2017/388401.

Parágrafo segundo – A alteração do presente contrato será admitida nas condições preconizadas no Regulamento próprio da CONTRATANTE e/ou legislação correlata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Parágrafo primeiro – Os referidos produtos deverão ser entregues de forma PARCELADA, após a assinatura do Contrato, conforme solicitação da Coordenadoria de Controle Patrimonial da OVG (CCP), no endereço constante do rodapé ou em lugar a ser indicado pela OVG e não deverá ultrapassar 5 (cinco) dias após solicitação, observando-se as condições para a entrega estipuladas no Termo de Referência.

Parágrafo segundo – Os produtos não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.

Parágrafo terceiro – Os produtos deverão ser entregues com o maior prazo de validade possível para o produto, contados da data de entrega.

Parágrafo quarto – Os produtos deverão ter boa procedência e ser de primeira qualidade e embalados de forma correta e higiênica de acordo com suas especificidades, transportados de forma que não viole sua integridade.

Parágrafo quinto – Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 24 horas.

Parágrafo sexto – O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

Parágrafo sétimo – O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Parágrafo oitavo - Durante a vigência do contrato, constatadas inconformidades, a empresa deverá responder perante os órgãos competentes conforme legislação vigente e Termo de Referência.

Parágrafo nono – Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DOS RECURSOS

Os recursos Financeiros para pagamento do objeto do presente contrato são oriundos do Contrato de Gestão celebrado com a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, conforme Assinatura da Diretoria Administrativo/Financeira da OVG, às fls. 188 dos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de R\$ 155.722,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais), de conformidade com os preços unitários apresentados na proposta da CONTRATADA.

Parágrafo primeiro – Os valores unitários estabelecidos na cláusula primeira e quarta são fixos e irrevogáveis pelo período de 06 (seis) meses, conforme a proposta da CONTRATADA, salvo hipóteses de readequação do equilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo segundo – No preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para o fornecimento do objeto, tais como transporte, fretes, encargos fiscais, sociais e trabalhistas, despesas com carga e descarga, embalagens, seguros, tributos e outros.

Parágrafo terceiro – A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste contrato, os acréscimos ou supressões, adotando por analogia a Lei Federal e Estadual que disciplina os Contratos Administrativos ou legislação aplicável, sempre precedidos de

justificativa técnica, conforme item 17.4 do Regulamento desta Organização.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar os pagamentos, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura, devidamente atestada e sem qualquer incorreção;
- b) prestar à CONTRATADA todas as informações necessárias para a perfeita execução no fornecimento dos produtos, objeto do presente CONTRATO;
- c) informar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades encontradas durante o fornecimento dos produtos;
- d) prestar informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar nos casos omissos, se ocorrer, a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita;
- e) notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre defeitos, irregularidades ou falhas constatadas no fornecimento dos produtos, fixando prazos para as devidas correções sob pena de sofrer sanções pertinentes, constante na cláusula de penalidades deste contrato;
- f) a CONTRATANTE fiscalizará e inspecionará os objetos entregues, podendo rejeitá-los quando estes não atenderem ao especificado.

Parágrafo único – O não pagamento no prazo estabelecido na alínea “a” desta cláusula, acarretará aplicação de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva parcela, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, e correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o presente contrato em estrita conformidade com suas cláusulas e com a proposta ofertada no bojo do processo, bem como com o Termo de Referência;
- b) Responder por todo e qualquer dano que venha a causar à CONTRATANTE ou a seus prepostos, bem como a terceiros, em decorrência da execução do presente fornecimento;
- c) Comunicar à CONTRATANTE todo e qualquer fato que possa interferir na regular execução do presente contrato, sob pena de responder por perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das sanções contratuais e legais;
- d) Manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes ao fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato, vedada sua divulgação sem permissão da CONTRATANTE;
- e) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, cumprindo todas as orientações, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às

reclamações formuladas;

f) Responsabilizar-se integralmente pelas despesas relativas aos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, impostos, taxas, frete, despesas com carga e descarga, assim como outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis ao perfeito e completo fornecimento;

g) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE e atender prontamente a eventuais solicitações/reclamações;

h) Responder perante a CONTRATANTE, por qualquer ação que esta venha a sofrer em decorrência do fornecimento dos produtos, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo-a de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

i) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, observadas as disposições do Regulamento próprio da CONTRATANTE e legislação aplicável aos Contratos Administrativos;

j) Cumprir todas as exigências mínimas do processo, e entregar os produtos, ainda, conforme especificado no Termo de Referência, e ainda atendendo as condições, qualidade e quantidades estipuladas;

k) Responsabilizar-se por todas as despesas em sua totalidade, inclusive as referentes aos tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto;

l) Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição;

m) Entregar os produtos com o maior prazo de validade possível, contados da data de entrega;

n) Entregar os produtos de boa procedência, de primeira qualidade e embalados de forma correta e higiênica de acordo com suas especificidades, transportados de forma que não viole sua integridade;

o) O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

p) Cumprir integralmente as cláusulas contratuais.

Parágrafo único – A fiscalização a que se refere a alínea “e” desta cláusula não terá o condão de eximir a CONTRATADA de qualquer obrigação prevista neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Se a CONTRATADA descumprir com as obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: Impedimento

e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Parágrafo Segundo – Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança de multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor do contrato, podendo acarretar sua rescisão unilateral, além da aplicação das demais sanções previstas na legislação pertinente.

Parágrafo primeiro – Se o total das multas atingir valor igual a 10% (dez por cento) do valor total deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

Parágrafo segundo – As multas serão descontadas *ex-officio*, de qualquer crédito da CONTRATADA existente na CONTRATANTE, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que a CONTRATANTE determinar, sob pena de cobrança judicial.

Parágrafo terceiro – As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do inadimplemento.

CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado por meio da Diretoria Administrativa/Financeira da OVG, até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

Parágrafo primeiro – Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente informada pela CONTRATADA:

Caixa Econômica Federal
Agência 2256
Conta corrente 2467-0
Operação 003

Parágrafo segundo - As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas e entregues no ato da entrega dos produtos.

Parágrafo terceiro – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia da data de sua apresentação válida.

Parágrafo quarto – A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, original ou cópia autenticada de todas as certidões ou comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da contratação.

Parágrafo quinto – A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

Parágrafo sexto – Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Fornecimento do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- b) erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência por 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.5 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da CONTRATANTE, especialmente quanto a lucros cessantes e perdas e danos.

Parágrafo primeiro – A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir este contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, recuperação judicial ou dissolução da CONTRATADA;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição deste contrato por parte da CONTRATADA;
- c) subcontratação, cessão ou transferência do presente contrato;
- d) atraso, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, superior a 03 (três) dias corridos, nos prazos estabelecidos para a execução dos serviços/fornecimentos;
- e) não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à CONTRATADA;
- f) descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização da CONTRATANTE;
- g) caução ou utilização deste contrato para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- h) outros, conforme previsão na Lei Federal e Estadual que tratam dos Contratos Administrativos.

Parágrafo segundo – Se a CONTRATADA der causa à rescisão deste contrato, ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) de seu valor, que será deduzida dos pagamentos a que tiver direito, respondendo ainda por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual, caso em que o serviço executado/fornecimento realizado será pago de acordo com a fiscalização da CONTRATANTE.

Parágrafo terceiro – A CONTRATADA poderá ser suspensa do direito de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CESSÃO DO CONTRATO

São vedadas a cessão e a transferência deste contrato, a qualquer título, sob pena de rescisão, com sujeição da CONTRATADA às cominações nele previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS TAXAS E IMPOSTOS

Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou de tributos (impostos, taxas ou encargos legais), de comprovada repercussão nos preços ora contratados, impossibilitando a

execução deste instrumento, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresse acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

O encaminhamento de cartas e documentos pela CONTRATADA deverá ser efetuado através do Protocolo Geral da CONTRATANTE, no endereço constante do rodapé desta página, não se considerando qualquer outra forma como prova de entrega.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes elegem, para dirimir qualquer controvérsia resultante deste contrato, o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas, abaixo nominadas.

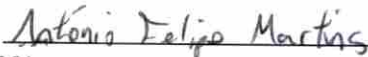
Goiânia, 06 de fevereiro de 2018.


Anderson Augusto Favares de Souza – Maj. PM
Diretor Geral - OVG


Olavo Marsura Rosa
Dir. Adm./Financeiro - OVG


Murilo Moraes
Empresa Contratada

Testemunhas:

1- 
Nome:
CPF: 017.785.061-27

2- 
Nome:
CPF: 02897011-22